



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação

Em:

25 / 11 / 2019

PROJETO DE LEI Nº 53/2019

Aprovado por

12 x 0

Em

09 / 12 / 2019

Presidente

Presidente

Institui a Campanha "Coração de Mulher" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

1º Fica instituída a Campanha "Coração de Mulher", de alerta e orientação às mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

Parágrafo único. A campanha a que alude o caput será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Campanha "Coração de Mulher", tem por objetivo reunir entidades que envolvem as mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover as seguintes ações para prevenir e/ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares:

I - palestras;

II - orientações;

III - nutrição;

IV - exames preventivos;

V - verificação de pressão arterial.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

JUSTIFICATIVA

Segundo a OMS, as doenças cardiovasculares, até algumas décadas atrás, eram vistas como típicas do sexo masculino. Hoje, as mulheres estão tão propensas quanto os homens e, em alguns casos, estão até mais susceptíveis. Estatísticas apontam que as doenças cardíacas já superaram os tumores de mama e útero nas mulheres, representando 1/3 das mortes neste público.

A conscientização deve acontecer, começando pelos exames regulares ao cardiologista para que se avance no combate a todos os fatores de risco que podem levar às doenças cardíacas e à morte súbita.

Trazer uma campanha como essa para o município de Floresta só trará benefícios para a saúde das mulheres.

Conto com os nobres vereadores para a aprovação desta pauta.

Sala das reuniões, 25 de novembro de 2019


Francisco Ferraz Novais Neto

Vereador

Beijinha Pucca
Caro Ailton de Carvalho
PH LIRP
Diamantino
BETO Pucca